

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**PORTARIA Nº 103 , DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a divulgação do calendário e dos parâmetros norteadores das inspeções ordinárias presenciais da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ, a serem realizadas no segundo semestre de 2025, nas unidades judiciárias das comarcas integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ orientar e fiscalizar os serviços judiciais em todo o Estado;

CONSIDERANDO as metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para assegurar a razoável duração do processo, nos termos do art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições da Auditoria de Inspeção da CGJ previstas na Lei Estadual nº 14.157, de 8 de setembro 2010, com o objetivo de inspecionar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais do Estado de Pernambuco, sob a direção do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 156, de 4 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e no Provimento CGJ nº 11/2022, que institui o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 19 de junho de 2025, da Corregedoria Geral da Justiça, que reorganiza a divisão de competência das Corregedorias Auxiliares;

CONSIDERANDO o Programa de Governança Institucional, que instituiu o Conselho de Governança Institucional e o Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE;

CONSIDERANDO que as atividades de inspeção contribuem para o cumprimento das diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que trata da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, que visa "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis",

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário das inspeções ordinárias presenciais da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ relativas ao segundo semestre de 2025, nas unidades judiciárias das comarcas integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Juizados Especiais, conforme as planilhas constantes no Anexo Único.

Parágrafo único. As unidades não relacionadas no Anexo Único poderão ser inspecionadas de forma remota ou por meio de inspeções extraordinárias.

Art. 2º As inspeções ordinárias presenciais abrangerão os gabinetes das unidades inspecionadas, com prazo para conclusão de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único. As Diretorias de Processamento Remoto serão objeto de inspeção própria.

Art. 3º A Auditoria de Inspeção da CGJ, em conformidade com as diretrizes do(a) juiz(a) corregedor(a) auxiliar e da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, elaborará listas de processos físicos e eletrônicos para subsidiar as inspeções, observando os seguintes objetivos gerais, respeitadas as competências da unidade inspecionada:

I - obter tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento abaixo de:

- a) 500 (quinhentos) dias para as unidades de Infância e Juventude;
- b) 430 (quatrocentos e trinta) dias para os Juizados da Fazenda;
- c) 300 (trezentos) dias para os Juizados Criminais;
- d) 230 (duzentos e trinta) dias para os Juizados Cíveis e de Relações de Consumo;
- e) 200 (duzentos) dias para os Juizados Mistos (criminal e cível);
- f) 900 (novecentos) dias para as demais unidades judiciárias.

II – obter tempo médio de tramitação das ações penais pendentes líquidas abaixo de 1100 (mil e cem) dias, excetuadas as ações penais de competência do júri ;

III – obter tempo médio de tramitação das ações penais de competência do júri abaixo de 2000 (dois mil) dias ;

IV – obter tempo médio de tramitação das ações penais de violência doméstica e familiar contra a mulher abaixo de 600 (seiscentos) dias;

V – obter tempo médio de tramitação das ações penais de feminicídio abaixo de 600 (seiscentos) dias;

VI – obter tempo médio para a primeira apreciação da medida protetiva de urgência da Lei Maria da Penha abaixo de 2 (dois) dias;

VII – obter tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos sobre a Judicialização da Saúde abaixo de 500 (quinhentos) dias ;

VIII – obter tempo médio de tramitação dos Processos de Apuração de Atos Infracionais abaixo de 180 (cento e oitenta) dias;

IX - obter percentual de audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade acima de 80% (oitenta por cento);

X – atingir os índices de cumprimento nas metas nacionais aplicáveis à unidade inspecionada;

XI - reduzir o percentual de Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento Não Julgados Antigos (ingressados até o ano de 2022) para menos de 20% (vinte por cento) do total de Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento Não Julgados;

XII – obter percentual de Incidentes de Progressão de Regime Vencidos no SEEU abaixo de 0,1% (um décimo por cento) , em relação ao acervo em tramitação da unidade;

XIII – realizar a reavaliação das crianças e adolescentes em acolhimento, com ênfase aos acolhidos há mais de 3 (três) meses no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, devendo a reavaliação ser efetuada no intervalo de até 90 (noventa) dias do acolhimento ou da última avaliação, alimentando e atualizando, dentro do referido prazo, o SNA, inclusive no que se refere às decisões de reavaliação dos acolhimentos, de modo a obter o percentual de 90% (noventa por cento);

XIV - assegurar celeridade processual aos processos de adoção, bem como às ações de decretação da perda do poder familiar (Lei nº 8.069/1990 e Resolução CNJ nº 289/2019), alcançando taxa de julgamento superior a 80% (oitenta por cento) em relação aos processos de adoção pelo cadastro do SNA que tramitem há 240 (duzentos e quarenta) dias ou menos e, cumulativamente, taxa superior a 80% (oitenta por cento) de julgamento dos processos de destituição do poder familiar que tramitem há 120 (cento e vinte) dias ou menos;

XV – obter percentual acima de 90% (noventa por cento) de cadastro de CPF das crianças e dos(as) adolescentes acolhidos(as) há mais de 30 (trinta) dias;

XVI - monitorar a realização de inspeções nos estabelecimentos penais (Res. CNJ nº 47/2007) e nas entidades/programas de medidas socioeducativas (Res. CNJ nº 77/2009);

X VII - obter percentual de IAD acima de 100% (cem por cento);

XVIII – obter percentual de 100% (cem por cento) para a qualificação de classe, de 98% (noventa e oito por cento) para a qualificação de assunto e 95% (noventa e cinco por cento) para qualificação de partes do processo, em conformidade com as exigências do DATAJUD/CNJ;

X IX – alimentar corretamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, mantendo atualizado o relatório de réus presos da unidade;

XX - obter percentual de Casos Pendentes Críticos julgados ou conclusos para sentença em Gabinete abaixo de 10% (dez por cento), em relação aos críticos em gabinete;

XX I - obter percentual de Casos Pendentes Críticos julgados sob a responsabilidade da gerência da unidade judiciária abaixo de 10% (dez por cento), em relação aos críticos na gerência da unidade (secretaria);

XX II - obter percentual de Sentenças Homologatórias de Acordo em processos de conhecimento não criminais acima de 18% (dezoito por cento), em relação ao total de sentenças proferidas em processos de conhecimento não criminais;

X XIII - obter percentual de Sentenças Homologatórias de Acordo de Execução Extrajudicial Não Fiscal acima de 30% (trinta por cento), em relação ao total de sentenças proferidas em execução de título extrajudicial não fiscal;

XX IV - obter percentual de Sentenças de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença Homologatórias de Acordo acima de 13% (treze por cento), em relação ao total de sentenças proferidas em execução de título judicial ou cumprimento de sentença.

Parágrafo único. Além dos indicadores relacionados neste artigo, as inspeções terão como objetivo s os indicados pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da Portaria CNJ nº 411/2025, publicada em 2 de dezembro de 2024.

Art. 4º Os trabalhos previstos nesta Portaria serão coordenados pelo(a) juiz(a) corregedor(a) auxiliar, conforme a respectiva área de atuação correicional, cabendo a Auditoria de Inspeção emitir o Relatório Final no prazo de até 10 (dez) dias após a conclusão da inspeção.

Parágrafo único. O (A) Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar poderá, após análise do Relatório Final mencionado no caput, requisitar Plano de Ação, com monitoramento periódico, para as unidades que não atingirem as metas estipuladas, cuja execução será acompanhada pela Corregedoria em procedimento próprio.

Art. 5º A chefe da Auditoria de Inspeção definirá as equipes de inspeção, compostas por auditores(as) da Corregedoria Geral, podendo convocar servidores(as) lotados(as) na CGJ para auxiliá-los(as), se necessário.

Art. 6º Durante a realização das inspeções, não haverá suspensão do atendimento presencial ou remoto aos(às) usuários(as) externos(as) do Tribunal de Justiça, nem dos prazos processuais, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 7º As inspeções ocorrerão durante o expediente regular da unidade judiciária.

Parágrafo único. Cada unidade deverá indicar pelo menos um(a) servidor(a)/supervisor(a), com respectivo contato telefônico e e-mail funcional, para prestar informações à equipe da Auditoria.

Art. 8º A Assessoria de Tecnologia da Informação da CGJ fornecerá o suporte técnico necessário para garantir o acesso dos(as) auditores(as) de inspeção aos sistemas da unidade inspecionada, assegurando a plena e ininterrupta execução dos trabalhos.

Art. 9º As reuniões com as unidades inspecionadas ocorrerão presencialmente, mediante convocação prévia e organização da Corregedoria Auxiliar da respectiva entrância, conforme o calendário de inspeções constante no Anexo Único.

Art. 10. O(A) juiz(a) corregedor(a) auxiliar será responsável por solucionar eventuais dúvidas que surgirem durante as inspeções, dentro de sua esfera de competência.

Art. 11. As inspeções presenciais e remotas deverão observar as diretrizes estabelecidas no Provimento CNJ nº 156/2023 e no Provimento CGJ/PE nº 11/2022.

Art. 12. Ficam convalidadas as inspeções realizadas antes da publicação desta Portaria, constante s no Anexo Único.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 15 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

Calendário das Inspeções Presenciais – 1ª Entrância – 2º Semestre 2025

COMARCA LAJEDO / CACHOEIRINHA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Lajedo	07/07/2025 a 11/07/2025
2ª Vara da Comarca de Lajedo	07/07/2025 a 11/07/2025
Vara Única da Comarca de Cachoeirinha	07/07/2025 a 11/07/2025
COMARCA AMARAJI / GAMELEIRA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Amaraji	14/07/2025 a 15/07/2025
Vara Única da Comarca de Gameleira	14/07/2025 a 15/07/2025
COMARCA CONDADO / ITAMBÉ	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Condado	21/07/2025 a 25/07/2025
Vara Única da Comarca de Itambé	21/07/2025 a 25/07/2025
COMARCA TRINDADE / OURICURI	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Trindade	28/07/2025 a 01/08/2025
1ª Vara cível de Ouricuri	28/07/2025 a 01/08/2025
Vara Criminal da Comarca de Ouricuri	28/07/2025 a 01/08/2025
COMARCA SÃO JOÃO / CANHOTINHO	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de São João	04/08/2025 a 08/08/2025
Vara Única da Comarca de Canhotinho	04/08/2025 a 08/08/2025
COMARCA SIRINHAÉM	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Sirinhaém	12/08/2025 a 15/08/2025
COMARCA STª MARIA DA BOA VISTA/ LAGOA GRANDE	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única de Stª Maria da Boa Vista	18/08/2025 a 22/08/2025
Vara Única da Comarca de Lagoa Grande	18/08/2025 a 22/08/2025
COMARCA PARNAMIRIM / SERRITA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Parnamirim	01/09/2025 a 05/09/2025
Vara Única da Comarca de Serrita	01/09/2025 a 05/09/2025
COMARCA BOM JARDIM / OROBÓ/ STª MARIA DO CAMBUCA / PASSIRA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única Bom jardim	08/09/2025 a 12/09/2025
Vara Única Orobó	08/09/2025 a 12/09/2025
Vara Única Stª Maria do Cambucá	08/09/2025 a 12/09/2025
Vara Única Passira	08/09/2025 a 12/09/2025
COMARCA PETROLÂNDIA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Petrolândia	22/09/2025 a 26/09/2025
2ª Vara da Comarca de Petrolândia	22/09/2025 a 26/09/2025
COMARCA PEDRA / VENTUROSA / BUIQUE	
Unidade Judiciária	Período

Vara Única da Comarca de Pedra	29/09/2025 a 03/10/2025
Vara Única da Comarca de Venturosa	29/09/2025 a 03/10/2025
Vara Única da Comarca de Buíque	29/09/2025 a 03/10/2025
COMARCA TABIRA / ITAPETIM/ TUPARETAMA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Tabira	06/10/2025 a 10/10/2025
Vara Única da Comarca Itapetim	06/10/2025 a 10/10/2025
Vara Única da Comarca de Tuparetama	06/10/2025 a 10/10/2025
COMARCA BREJO MADRE DE DEUS / TORITAMA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus	13/10/2025 a 17/10/2025
Vara Única da Comarca de Toritama	13/10/2025 a 17/10/2025
COMARCA EXU / IPUBI	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Exu	20/10/2025 a 24/10/2024
1ª Vara da Comarca de Ipubi	20/10/2025 a 24/10/2024
COMARCA LAGOA DOS GATOS	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única de Lagoa dos Gatos	28/10/2025 a 31/10/2025
COMARCA BELÉM DE SÃO FRANCISCO / FLORESTA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco	03/11/2025 a 07/11/2025
Vara Única da Comarca de Floresta	03/11/2025 a 07/11/2025
COMARCA MACAPARANA / ALIANÇA/ TRACUNHAÉM / VICÊNCIA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Macaparana	10/11/2025 a 14/11/2025
Vara Única da Comarca de Aliança	10/11/2025 a 14/11/2025
Vara Única da Comarca de Vicência	10/11/2025 a 14/11/2025
Vara Única da Comarca de Tracunhaém	10/11/2025 a 14/11/2025
COMARCA SAIRÉ / CAMOCIM DE SÃO FELIX	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Sairé	17/11/2025 a 19/11/2025
Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix	17/11/2025 a 19/11/2025
COMARCA BOM CONSELHO/ CORRENTES	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Bom Conselho	24/11/2025 a 28/11/2025
2ª Vara da Comarca de Bom Conselho	24/11/2025 a 28/11/2025
Vara Única da Comarca de Correntes	24/11/2025 a 28/11/2025
COMARCA CUSTÓDIA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Custódia	01/12/2025 a 05/12/2025
2ª Vara da Comarca de Custódia	01/12/2025 a 05/12/2025
COMARCA ÁGUAS BELAS	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Águas Belas	09/12/2025 a 12/12/2025
Vara Única da Comarca de Inajá	09/12/2025 a 12/12/2025

Calendário das Inspeções Presenciais – 2ª e 3ª Entrâncias – 2º Semestre 2025

COMARCA DE CAMARAGIBE	
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe	07/07/2025 a 08/07/2025
COMARCA DE CABO DE STº AGOSTINHO	
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	10/07/ 2025 a 11/07/2025
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata	14/07/2025 a 15/07/2025
2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata	14/07/2025 a 15/07/2025
Terceira Vara Cível de São Lourenço da Mata	14/07/2025 a 15/07/2025
Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata	14/07/2025 a 15/07/2025
COMARCA DE OLINDA 3ª ENTRÂNCIA ESP. I	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
5ª Vara Cível da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
3ª Vara Cível da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025

3ª Vara Criminal da comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda	22/07/2025 a 25/07/2025
COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 3ª ENTRÂNCIA ESP. I	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
1ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Jaboatão dos Guararapes	28/07/2025 a 31/07/2025
COMARCA DE PALMARES	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Criminal da Comarca de Palmares	28/07/2025 a 30/07/2025
COMARCA DE PAUDALHO/ CARPINA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Paudalho	04/08/2025 a 08/08/2025
3ª Vara Cível da Comarca de Carpina	04/08/2025 a 08/08/2025
Vara Criminal da Comarca de Carpina	04/08/2025 a 08/08/2025
COMARCA DE PAULISTA 3ª ENTRÂNCIA ESP. I / ITAMARACA	
Unidade Judiciária	Período
4ª Vara Cível da Comarca de Paulista	12/08/2025 a 14/08/2025
3ª Vara Cível da Comarca de Paulista	12/08/2025 a 14/08/2025
Vara Unica da Comarca de Itamaracá	12/08/2025 a 14/08/2025
COMARCA DE PESQUEIRA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira	18/08/2025 a 22/08/2025
2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira	18/08/2025 a 22/08/2025
Vara Criminal da Comarca de Pesqueira	18/08/2025 a 22/08/2025
COMARCA DE SALGUEIRO	
Unidade Judiciária	Período
2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro	01/09/2025 a 05/09/2025
Vara Criminal da Comarca de Salgueiro	01/09/2025 a 05/09/2025
COMARCA DE CARUARU 3ª ENTRÂNCIA ESP. II	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru	08/09/2025 a 12/09/2025
5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru	08/09/2025 a 12/09/2025
2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru	08/09/2025 a 12/09/2025
COMARCA DE LIMOEIRO	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro	22/09/2025 a 25/09/2025
2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro	22/09/2025 a 25/09/2025
COMARCA DE ESCADA/ IPOJUCA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Escada	29/09/2025 a 02/10/2025
2ª Vara da Comarca de Escada	29/09/2025 a 02/10/2025
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca	29/09/2025 a 02/10/2025
COMARCA DE GARANHUNS	
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns	06/10/2025 a 10/10/2025
1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns	06/10/2025 a 10/10/2025
COMARCA DE GOIANA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Criminal da Comarca de Goiana	13/10/2025 a 16/10/2025
Vara regional da Infância e Juventude da 5ª C irscunscrição - Goiana	13/10/2025 a 16/10/2025
COMARCA DE VITÓRIA DE STº ANTÃO	
Unidade Judiciária	Período
Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição- Vitória de S anto Antão	20/10/2025 a 23/10/2025
COMARCA DE SURUBIM	
Unidade Judiciária	Período
Segunda Vara Cível da Comarca de Surubim	28/10/2025 a 31/10/2025
1ª V ara Cível da Comarca de Surubim	28/10/2025 a 31/10/2025
COMARCA DE SERRA TALHADA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada	03/11/2025 a 07/11/2025
COMARCA DE STº CRUZ DO CAPIBARIBE	

Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe	10/11/2025 a 13/11/2025
COMARCA DE BEZERROS	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Bezerros	17/11/2025 a 19/11/2025
2ª Vara da Comarca de Bezerros	17/11/2025 a 19/11/2025
COMARCA DE PETROLINA 3ª ENTRÂNCIA ESP. III	
Unidade Judiciária	Período
2ª Vara Criminal da Comarca Petrolina	24/11/2025 a 28/11/2025
3ª Vara Cível Comarca de Petrolina	24/11/2025 a 28/11/2025
Vara de Violência Doméstica de Petrolina	24/11/2025 a 28/11/2025
2ª Vara de Família de Petrolina	24/11/2025 a 28/11/2025
COMARCA DE ARCOVERDE	
Unidade Judiciária	Período
2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde	01/12/2025 a 05/12/2025
1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde	01/12/2025 a 05/12/2025

Calendário das Inspeções Presenciais –3ª Entrância – 2º Semestre 2025

COMARCA DE RECIFE

Unidade Judiciária	Período
12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	10/07/2025 a 11/07/2025
32ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	10/07/2025 a 11/07/2025
Unidade Judiciária	Período
19ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	22/07/2025 a 23/07/2025
6ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	22/07/2025 a 23/07/2025
Unidade Judiciária	Período
Juizado Informal de Família do Recife	24/07/2025 a 25/07/2025
12ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	24/07/2025 a 25/07/2025
Unidade Judiciária	Período
9ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	29/07/2025 a 30/07/2025
1ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	29/07/2025 a 30/07/2025
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	05/08/2025 a 06/08/2025
10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	05/08/2025 a 06/08/2025
Unidade Judiciária	Período
17ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	07/08/2025 a 08/08/2025
1ª Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	07/08/2025 a 08/08/2025
5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	07/08/2025 a 08/08/2025
Unidade Judiciária	Período
6ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	14/08/2025 a 15/08/2025
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	19/08/2025 a 20/08/2025
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	21/08/2025 a 22/08/2025
Unidade Judiciária	Período
3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital	02/09/2025 a 03/09/2025
Unidade Judiciária	Período
34ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	04/09/2025 a 05/09/2025
Unidade Judiciária	Período
33ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	09/09/2025 a 10/09/2025
Unidade Judiciária	Período
2ª Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	11/09/2025 a 12/09/2025
Unidade Judiciária	Período
30ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	23/09/2025 a 24/09/2025
Unidade Judiciária	Período
Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital	25/09/2025 a 26/09/2025
Unidade Judiciária	Período
29ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	30/09/2025 a 01/10/2025
Unidade Judiciária	Período
29ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	02/10/2025 a 03/10/2025
Unidade Judiciária	Período
28ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	07/10/2025 a 08/10/2025
Unidade Judiciária	Período
25ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	09/10/2025 a 10/10/2025
Unidade Judiciária	Período
22ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	16/10/2025 a 17/10/2025
Unidade Judiciária	Período
23ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A	21/10/2025 a 22/10/2025
Unidade Judiciária	Período

20ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	23/10/2025 a 24/10/2025
-------------------------------------	-------------------------

Calendário das Inspeções Presenciais – Juizados Especiais – 2º Semestre 2025

COMARCA PAULISTA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Juizado Especial Cível e das relações e Consumo da Comarca de Paulista	09/07/2025 a 09/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Criminal do Idoso	10/07/2025 a 10/07/2025
COMARCA GOIANA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Goiana	17/07/2025 a 17/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	22/07/2025 a 22/07/2025
23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	22/07/2025 a 22/07/2025
COMARCA PESQUEIRA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira	24/07/2025 a 25/07/2025
COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES	
Unidade Judiciária	Período
1º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	29/07/2025 a 29/07/2025
2º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	29/07/2025 a 29/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	15/08/2025 a 15/08/2025
COMARCA DE CARUARU	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Caruaru	21/08/2025 a 22/08/2025
COMARCA CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	02/09/2025 a 02/09/2025
COMARCA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe	03/09/2025 a 04/09/2025
COMARCA OLINDA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Criminal da Comarca de Olinda	23/09/2025 a 23/09/2025
COMARCA GARANHUNS	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca Garanhuns	24/09/2025 a 26/09/2025
Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns	24/09/2025 a 26/09/2025
COMARCA OLINDA	
Unidade Judiciária	Período
3º Juizado Especial Cível de Olinda	30/09/2025 a 30/09/2025
COMARCA CAPITAL	
3º Juizado Especial Criminal da Capital	01/10/2025 a 01/10/2025
4º Juizado Especial Criminal da Capital	01/10/2025 a 01/10/2025
Unidade Judiciária	Período
9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	02/10/2025 a 02/10/2025
15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	02/10/2025 a 02/10/2025
Unidade Judiciária	Período
18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	14/10/2025 a 14/10/2025
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	14/10/2025 a 14/10/2025
Unidade Judiciária	Período
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	16/10/2025 a 16/10/2025

PROVIMENTO Nº 05, 19 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Provimento nº 11, de 26 de agosto de 2022 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, para reorganizar a divisão de competências das Corregedorias Auxiliares.